



**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS
SÍNDICOS DE CONDOMÍNIOS
COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO
ESTADO DO CEARÁ –
ASSOSÍNDICOS/CE E A SRA. KAREN
CAVALCANTE CATALDO TEÓFILO
PARA A ATENDIMENTO DE
PSICOLOGIA NO ESTADO DO CEARÁ**

ASSOCIAÇÃO DOS SÍNDICOS DE CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ, situada à Av. Desembargador Moreira, 760, Sala 702, Meireles, CEP: 60.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.128.794/0001-08, doravante denominada simplesmente ASSOSÍNDICOS/CE, neste ato representada pela Diretor Presidente Carlos Manuel de Sousa Campos, Portador de RG nº 2008382951-7 e inscrito no CPF nº 600.051.713-00, residente e domiciliado na rua Rua Judith Martins, 281, Casa 800, Tamatanduba, 61.760-000, Cidade de Eusébio/CE e do outro lado a conveniada doravante denominada **SRA. KAREN CAVALCANTE CATALDO TEÓFILO** pessoa de personalidade física, brasileira, casada, psicóloga, inscrita do RG nº 9002198117 SSP/CE e CPF nº 891.318.433-87, com endereço profissional na Rua Ildelfonso Albano, 777 , apto.201, Meireles. CEP 60115-000, na Cidade de Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições institucionais, têm entre si justo e avençado o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de descontos aos associados da **ASSOSÍNDICOS/CE** (titular e seus dependentes), conforme explicitado na Cláusula Sexta, durante todos os períodos em que se encontrarem associados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFÍCIOS

O benefício a que alude à cláusula anterior abrangerá:



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABRANGÊNCIA

•**Planejamento Pessoal:** Atendimento individual em Planejamento Pessoal de Vida, que inclui carreira e demais aspectos da vida pessoal.

•**Psicoterapia Breve:** Processo psicoterapêutico breve, focalizado na questão trazida. Trata-se da modalidade de atendimento onde, além de acolher a pessoa e escutá-la ativamente, há intervenções para solucionar o problema.

•**Aconselhamento e Orientação:** Auxílio psicológico diante da necessidade da pessoa, para que ela possa rever repensar e refletir sobre seus problemas.

•**Acompanhamento Psicoterapêutico:** Corresponde a um encontro com uma pessoa que, não apresentando necessariamente uma patologia ou um sofrimento, procura resolver um problema específico com ajuda do psicólogo, na medida em que sente que não o pode fazer sozinho. É um processo privilegiado de crescimento humano, pois aqui aprende a reservar um tempo e um espaço para ouvir os seus próprios pensamentos, para prestar atenção aos seus sentimentos, ao seu ambiente. Revê a sua visão de mundo, as suas crenças, aprendendo, desta forma, a relacionar-se consigo próprio, com os outros e com a vida, procurando ser mais feliz.

São beneficiários deste Termo de Convênio os associados da **ASSOSÍNDICOS/CE** (titular e seus dependentes) que vierem a precisar dos serviços da parte conveniada, após a assinatura do presente Termo de Convênio.

Parágrafo único: São considerados dependentes:

1. (acedentes) - Pai e Mãe
2. (descendentes) - Filhos e enteados

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOSÍNDICOS/CE

Parágrafo 1. A **ASSOSÍNDICOS/CE** se compromete a divulgar para seus associados (titular e seus dependentes), os benefícios que o(a) conveniado(a) pretende oferecer, por todos meios de comunicação.



Parágrafo 2. A **ASSOSÍNDICOS/CE** se compromete a informar, a qualquer tempo o(a) conveniado(a), o desligamento do associado dos quadros da **ASSOSÍNDICOS/CE**

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

O(A) Conveniado(a) compromete-se a:

§ 1º Estender os descontos tratados neste Termo de Convênio aos beneficiários e seus dependentes da **ASSOSÍNDICOS/CE**.

§ 2º Fornecer o material de divulgação dos serviços ofertados pelo(a) conveniado(a) para divulgação da **ASSOSÍNDICOS/CE** com seus associados.

§ 3º Conceder desconto de acordo com a tabela contida no caput da Cláusula Sexta, quando pagas até a data do vencimento.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DESCONTOS

O(A) **CONVENIADO(A)** compromete-se a adotar os percentuais de descontos de acordo com a tabela a seguir, aos associados da **ASSOSÍNDICOS/CE** (titular e seus dependentes):

<p>Preço normal da sessão psicoterapêutica:</p>
<p>R\$ 200,00 individual - 1 sessão</p>
<p>R\$ 360,00 pacote com - 3 sessões</p>
<p>R\$ 750,00 pacote com -5 sessões</p>
<p>Preço oferecido SOMENTE aos associados:</p>
<p>R\$ 100,00 individual – 1 sessão</p>
<p>R\$ 270,00 pacote com - 3 sessões</p>
<p>R\$ 400,00 pacote com - 5 sessões</p>

§ 1º O não pagamento dos associados das mensalidades do(a) conveniado(a) até a data do seu vencimento, implicará a perda de todos os descontos de que trata o caput desta Cláusula, bem como a incidência de multas pré-estabelecidas no contrato de prestação de serviços. (**critério de percas do convênio**).



§ 4º O(A) Conveniado(a) assegurará aos beneficiários o mesmo percentual de desconto durante todo o período deste contrato enquanto permanecerem na condição de associados

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO

As partes acordam em disponibilizar espaço em seus veículos de divulgação, jornais, revistas e outros informativos, para difusão de artigos e informações de interesses recíprocos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio terá duração de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este Termo de Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias da data pretendida para o seu encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

A **ASSOSÍNDICOS/CE** publicará o resumo deste Termo de Convênio no site <https://www.assosindicosce.com.br>, se julgado conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza – CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Convênio.

E por estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Convênio, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam os devidos efeitos legais.

Fortaleza (CE), 03 de JULHO de 2023.



Diretor Presidente - ASSOSÍNDICOS/CE

CNPJ: 48.128.794/0001-08

Karen Cavalcante Cataldo Teófilo

KAREN CAVALCANTE CATALDO TEÓFILO

CPF: 891.318.433-87

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: